



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 36 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio Nº 06/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque – FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **“LAVANDERIAS COLETIVAS E AGROECOLÓGICAS- MULHERES CAMPONESAS CONSTRUINDO TECNOLOGIAS SOCIAIS, INOVAÇÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS”.**, o processo de Nº 23091.015535/2023-67, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Nildo da Silva Dias, e Miguel Ferreira Neto, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO